



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PREVISPA

Proc. nº _____

Folha nº 08

Rub. _____

PORTARIA Nº 109, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 70, de 12/06/03, que delegou competência para conceder aposentadoria dos servidores municipais, e alínea “f”, inciso I do art. 2º do Decreto 471, de 04/01/94:

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito a partir de 01 de Janeiro de 2017, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, ao servidor **JOÃO GERVÁSIO GONÇALVES GALLISA**, Especialista Administrativo, mat. 1718, Referência Salarial TV006, Grau OG, nos moldes dos § 1º do art. 40 da C.F./88 c/c art. 3º da EC nº 047/2005, c/c art.64 da LCM nº 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 27 de Dezembro de 2016.


MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PREVISIPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Ordem de Balcão Informativo 527, de 29/12/2016
PORTARIA Nº 107, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor - Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISIPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 70, de 12/06/03, que delegou competência para conceder aposentadoria dos servidores municipais, e ainda, o inciso I do art. 2º do Decreto 471, de 04/01/94;

R E S O L V E:

CONCEDER, com efeito a partir de 01 de Janeiro de 2017, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com provimento proporcional, a servidora MARIA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, servidora, matrícula 619, Referência Salométrica (Gm) OC, nos moldes do inciso III do § 1º do art. 40 da CF/1988, de 08 de set. 35 e 08 de LCM nº 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 26 de Dezembro de 2016,
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

Ordem de Balcão Informativo 527, de 29/12/2016
PORTARIA Nº 108, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor - Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISIPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 70, de 12/06/03, que delegou competência para conceder aposentadoria dos servidores municipais, e ainda, o inciso I do art. 2º do Decreto 471, de 04/01/94;

R E S O L V E:

CONCEDER, com efeito a partir de 01 de Janeiro de 2017, APOSENTADORIA POR ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com provimento integral, a servidora MARIA LUCIA VIEIRA DA COSTA, servidora, matrícula 172, Referência Salométrica (Gm) OC, nos moldes dos §§ 1º e 2º do art. 40 da CF/1988 de 08 de set. 35 e 08 de LCM nº 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 27 de Dezembro de 2016,
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 109, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor - Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISIPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 70, de 12/06/03, que delegou competência para conceder aposentadoria dos servidores municipais, e ainda, o inciso I do art. 2º do Decreto 471, de 04/01/94;

R E S O L V E:

CONCEDER, com efeito a partir de 01 de Janeiro de 2017, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com provimento integral, ao servidor JOAO CARVALHO CONCEIÇÃO GALILEIA, Especialista Administrativo, mat. 1718, Referência Salométrica (Gm) OC, nos moldes dos §§ 1º do art. 40 da CF/1988 de 08 de set. 35 e 08 de LCM nº 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 27 de Dezembro de 2016,
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor - Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISIPA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XIII do art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 02 de Janeiro de 2017;

O Diretor - Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISIPA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XIII do art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 02 de Janeiro de 2017;

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2017, JILIO CESAR CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Finanças e de Investimentos, Símbolo CC - 5, com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 133, de 02 de Janeiro de 2017.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 16 de Janeiro de 2017
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor - Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISIPA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XIII do art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 02 de Janeiro de 2017;

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2017, MARCO ANTONIO DA COSTA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Recursos Humanos, Símbolo CC - 5, com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 133, de 02 de Janeiro de 2017.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 16 de Janeiro de 2017
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 007, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor - Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISIPA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XIII do art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 02 de Janeiro de 2017;

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2017, PHILIPPE FRANCISCO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Investimentos, Símbolo CC - 8, com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 133, de 02 de Janeiro de 2017.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 16 de Janeiro de 2017
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor - Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISIPA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XIII do art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 02 de Janeiro de 2017;

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2017, OTOMAR ANTUNES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Tecnologia, Símbolo CC - 8, com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 133, de 02 de Janeiro de 2017.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 16 de Janeiro de 2017
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 005, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O Diretor - Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISIPA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II, VIII e XII do art. 26, da Lei Complementar nº 133, de 02 de Janeiro de 2017;

O Diretor - Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISIPA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XIII do art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 02 de Janeiro de 2017;

Art. 1º Estabelecer a liberação dos agentes administrativos integrantes do quadro efetivo deste Instituto de Previdência, de forma a se adequar a estrutura organizacional prevista na Lei Complementar Municipal nº 133, de 02 de Janeiro de 2017, na forma abaixo:

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 4 de abril de 2017,
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor - Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISIPA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XIII do art. 26, da Lei Complementar nº 133, de 02 de Janeiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a liberação dos agentes administrativos integrantes do quadro efetivo deste Instituto de Previdência, de forma a se adequar a estrutura organizacional prevista na Lei Complementar Municipal nº 133, de 02 de Janeiro de 2017, na forma abaixo:

1. A servidora VANESSA GAGO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 2380, para o Setor de Atendimento;
2. O servidor ANDRÉ LUIZ DOS ANJOS CHORRO, matrícula 2379, para o Setor de Recursos Humanos;
3. O servidor EDSON DE AZEVEDO SANTA RITA, matrícula 2403, para o Setor de Protocolo e Arquivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de Janeiro de 2017.

Art. 3º Renovar-se as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 4 de abril de 2017,
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - SUPERINTENDENTE



Proc. nº
Folha nº
Rubrica



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PREVISPA
Proc. nº 385/16
Folha nº 90
Rub

RETIFICADORA DA PORTARIA Nº 109, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 70, de 12/06/03, que delegou competência para conceder aposentadoria dos servidores municipais, e alínea "f", inciso I do art. 2º do Decreto 471, de 04/01/94:

RESOLVE:

Considerando a Comunicação do TCERJ nos autos do processo nº 232.140-1/2018, **RETIFICAR**, a partir de 01 de janeiro de 2017, a fundamentação constitucional da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com paridade, ao servidor público **JOÃO GERVÁSIO GONÇALVES GALLISA**, investido no cargo de Especialista Administrativo, mat. 1718, Referência Salarial TV 006, GRAU 0G, nos termos do art. 3º da EC 47/2005 c/c 64 da LCM nº 61/2008, conforme comprova processo administrativo nº 385/2016.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 19 de junho de 2019.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA

Diretor – Superintendente

Mat. 2639

Mario Cesar Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente
Mat. 2639 - PREVISPA

RETIFICADORA DA PORTARIA Nº 108, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº70, de 12/06/03, que delegou competência para conceder aposentadoria dos servidores municipais, e alínea “f”, inciso I do art. 2º do Decreto 471, de 04/01/94;

RESOLVE:

RETIFICAR o fundamento constitucional da portaria nº 108/2016, publicada no boletim nº 530 de 31 de Janeiro de 2017, por determinação do TCE/RJ, nos autos do processo nº 235.796-7/2018, que concedeu **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais (com paridade) à servidora pública **MARIA LÚCIA VIEIRA DA COSTA**, Professor Docente II-D, matrícula 172, Referência Salarial MG 00D – Grau 06, nos moldes do Art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CRFB, c/c 63 e § único do art. 34 da LCM nº 61/2008, conforme apontado nos autos do processo administrativo nº 144/2014.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 10 de julho de 2019.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA

Diretor - Superintendente

RETIFICADORA DA PORTARIA Nº 109, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 70, de 12/06/03, que delegou competência para conceder aposentadoria dos servidores municipais, e alínea “f”, inciso I do art. 2º do Decreto 471, de 04/01/94;

RESOLVE:

Considerando a Comunicação do TCERJ nos autos do processo nº 232.140-1/2018, **RETIFICAR**, a partir de 01 de janeiro de 2017, a fundamentação constitucional da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com paridade, ao servidor público **JOÃO GERVÁSIO GONÇALVES GALLISA**, investido no cargo de Especialista Administrativo, mat. 1718, Referência Salarial TV 006, GRAU 0G, nos termos do art. 3º da EC 47/2005 c/c 64 da LCM nº 61/2008, conforme comprova processo administrativo nº 385/2016.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 19 de junho de 2019.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA

Diretor – Superintendente

Mat. 2639

RETIFICADORA DA PORTARIA Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº70, de 12/06/03, que delegou competência para conceder aposentadoria dos servidores municipais, e alínea “f”, inciso I do art. 2º do Decreto 471, de 04/01/94;

RESOLVE:

RETIFICAR o fundamento constitucional da portaria nº 20/2017, publicada no boletim nº 573 de 28 de Junho de 2018, por determinação do TCE/RJ, nos autos do processo nº 232.600-1/2018, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais (com paridade) à servidora pública **NIUZETE GAGO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1565, Referência Salarial TV 001 – Grau 0F, nos moldes do Art. 3º da EC 47/2005, c/c 64 da LCM nº 61/2008, conforme apontado nos autos do processo administrativo nº 501/2016.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 10 de julho de 2019.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA

Diretor - Superintendente

RETIFICADORA DA PORTARIA Nº 50, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII, da LCM 133/17:

RESOLVE:

Aditar a **PENSÃO** concedida, com efeito, a partir de 11 de abril de 2019, em conformidade com art. 48, inciso I da LCM 061/2008 (com redação dada pela LCM nº. 101/14), para fins de inclusão da dependente, ora esposa, na condição de pensionista, **MICHELE DA COSTA SILVA ROCHA**, que será rateada aos pensionistas **MARIA LUIZA COSTA ALVES DA ROCHA**, **DANNIEL COSTA ALVES DA ROCHA** E **BENJAMIM COSTA ALVES DA ROCHA**, filhos do ex-servidor **DANNIEL ALVES DA ROCHA**, mat. 2740, falecido em 11/04/2019, conforme dispõe o art. 40 § 2º e § 7º, II da CF/1988 c/c art. 46, inciso II da LCM nº 061/2008, com redação dada pela LCM nº 111/2014, e reajuste respaldado pelo art. 15 da Lei 10.887/04 (RGPS), nos termos do processo administrativo nº 186/2019.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 17 de junho de 2019.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA

Diretor Superintendente

Mat. 2639